



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 558/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054056/1-56,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Sistemas de Informação*, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência